



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2003, DO SENHOR PEDRO HENRY, "QUE DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ALIENAÇÕES DE TERRAS PROCEDIDAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA. (ALIENAÇÕES DE TERRAS)

### **REQUERIMENTO**

*Solicita prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer à PEC 58/A, de 2003*

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado, novamente, por 20 (vinte) sessões o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 58-A, de 2003, que "dispõe sobre a convalidação de alienações de terras procedidas pelos Estados na faixa de fronteira".

Sala das Comissões, em 8 de março de 2005.

**Deputado JOÃO GRANDÃO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado SEVERINO CAVALCANTI**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF